



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DE
HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
014/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.520/2021.**

Às **10:00 (dez horas) do dia 03 de janeiro de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 275/2021: Nair Carla Costa Loureiro - Secretária, Karoline Tobias Puppim - Membro Suplente, Aldair Luiz Cardoso – Membro Titular, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.520/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DAS 05 (CINCO) PRAÇAS: PRAIA DA CERCA, PRAÇA BELO HORIZONTE, PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DA RUA DA MARINHA E PRAÇA PARIS, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, será analisada a documentação das licitantes:

- 01) BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
- 02) WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
- 03) JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
- 04) VT CONSTRUTORA EIRELI
- 05) MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 06) MD3 CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA
- 07) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP
- 08) HUMA ENHENGAR8IA LTDA
- 09) ASTORI CONSTRUÇÕES E MANTAGENS EIRELI

Dada a palavra a Secretária, a mesma deu início a conferência da documentação de habilitação dos licitantes pela Comissão, a qual foi identificado que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MANTAGENS EIRELI** não apresentou o anexo VII - Indicação de Profissionais indo em desfavor com o Edital, restando **INABILITADA**. Foi identificada, ainda, que a Certidão Trabalhista da Empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI, MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** se encontra com a data de validade vencida, porém, considerando que a Empresa possui o benefício da Lei Complementar nº 123/06, caso a mesma seja vencedora do certame no momento da abertura da proposta de preço, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo possível



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

a prorrogação por igual período a critério da Administração Pública, para regularização de tal documentação. Portanto, foi **INABILITADA** a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MANTAGENS EIRELI** e **VT CONSTRUTORA EIRELI**. Foram **HABILITADAS** as empresas **BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, **VT CONSTRUTORA EIRELI**, **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME**, **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **MD3 CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP** e **HUMA ENHENGAR8IA LTDA**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

ALDAIR LUIZ CARDOSO
MEMBRO TITULAR

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO